



PORTARIA N.º 0262/2021-GP/IPMB DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro de pessoal do IPMB, órgão da Administração Indireta do Município de Belém.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora **CLENICE DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Departamento de Previdência, matrícula n.º **0356492-036**, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a partir **de Maio de 2021.**

DÊ – SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D' ARAÚJO
Presidente do IPMB